



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 157/09 São Luís, 1º de setembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 1º do Ato GP nº. 037/09 deste Regional,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28/10, referente ao Dia do Servidor Público, recairá na quarta-feira;

CONSIDERANDO o precedente de transferência do referido feriado para outra data, materializado pela Portaria nº 195, de 08/10/2008, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de plantão judiciário permanente de Juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, que funcionará nesse dia e no final de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº. 8.112/90).

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º Recomendar aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Jurisdição que procedam à remarcação das audiências agendadas para o dia 30/10/2009, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, qual seja, dia 03/11/2009 (terça-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA